



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 022 de 24 de abril de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar junto a Escola Municipal Carmem Lisboa Trindade em substituição ao servidor que solicitou exoneração do cargo”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação temporária de um SERVENTE para atuar na Escola Carmem Lisboa Trindade, de Murta, em substituição a servidora titular que se exonerou do cargo.

**PARECER**

A teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, incumbe a esta Comissão a análise do presente Projeto no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros.

Observa-se que a remuneração mensal a ser paga ao contratado é fixada em R\$ 804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que em nada acarretará aumento de despesas aos cofres públicos, pois tal servidor apenas atuará em substituição ao titular do cargo que solicitou exoneração.

Dessa forma, os membros da Comissão, após se reunirem e analisarem o projeto em questão, observaram que o mesmo preenche todos os requisitos necessários no que tange à área orçamentária e financeira, tendo em vista que a Secretaria de Educação possui disponibilidade de recursos para atender as despesas decorrentes desta contratação. À discussão e votação do duto plenário!

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro